



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Nova Redenção**

terça-feira, 12 de dezembro de 2017

Ano V - Edição nº 00344 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica**



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

[www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F786EA7B6DD138832A9A624A234B8021

## Prefeitura Municipal de Nova Redenção

# SUMÁRIO

- PORTARIA Nº. 026 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017 - CRIA COMISSÃO ORGANIZADORA PARA COORDENAR O CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

**Portaria nº. 026 de 12 de Dezembro de 2017.**

**Cria Comissão Organizadora para coordenar o Concurso Público Municipal desta Prefeitura Municipal.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação em vigor.

Considerando a necessidade de realizar Concurso Público Municipal, com finalidade de preenchimento de vagas dos cargos de provimento permanente da estrutura do Poder Executivo Municipal, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez de acordo com especificações, conforme estabelece o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal em vigor e da Lei Orgânica deste Município.

Considerando ser atribuição do Chefe do Poder Executivo Municipal, dispor sobre a organização e o funcionamento da administração, com base na Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica criada a Comissão organizadora para coordenar a realização do Concurso Público, consoante com o disposto no inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal, c/c a Lei Orgânica deste Município, composta dos seguintes membros:

- GILDA MEIRE DE OLIVEIRA SOUZA PEREIRA – Presidente;
- SOLANGE DE SOUZA PIMENTEL – Membra;
- SUZANNY DOURADO BORGES ROCHA – Membra.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO (BA), em 12 de Dezembro de 2017.**

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnrprefeitura@outlook.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

**Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnrprefeitura@outlook.com

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

[www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F786EA7B6DD138832A9A624A234B8021